



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por anulação
 Dia: 01/12/2021

Maria Regina de Oliveira
 Sec. Administração
 Ewbank da Câmara – MG

LEI Nº. 921/2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Suplementares.”

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$316.000,00 as seguintes dotações do orçamento do município de Ewbank da Câmara

3.3.90.30.00.2.07.02.10.301.0005.2.0064 01.59 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.....90.000,00

3.3.93.39.00.2.07.02.10.301.0005.2.0064 01.59 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.....R\$80.000,00

3.3.90.39.00.2.07.02.10.301.0005.2.0064 01.59 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.....R\$26.000,00

4.4.90.51.00.2.07.06.10.301.0005.1.0037 0164 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE.....R\$120.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO** de dotações do orçamento municipal, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Esta Lei entrará vigor na da data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 01 de dezembro de 2021.

José Maria Novato
 Prefeito Municipal